

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MERCADO

Empresa Banco do Brasil S.A.	Responsável: Vice-presidência de Gestão Financeira e Relações com Investidores	
Destinatário: Comissão de Valores Mobiliários e Bolsas de Valores		
Natureza da Informação: Fato Relevante	Local e data: Brasília, 26/06/2018	
Contato: Daniel Alves Maria	Cargo: Gerente Geral de Relações com Investidores	Telefone: 61 3493-5601

FATO RELEVANTE

Em conformidade com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e em complemento ao Comunicado ao Mercado, divulgado em 06 de fevereiro de 2018, o Banco do Brasil S.A. (BB) comunica que foi aprovado pelo seu Conselho de Administração a reestruturação da parceria com o Grupo Segurador BB Mapfre.

2. Com a reestruturação, o BB como um dos canais de distribuição dos produtos de sua controlada BB Seguridade Participações S.A. (BB Seguridade), juntamente com a BB Seguridade e a BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros) celebrará Acordo de Reestruturação de Parceria (“Acordo”) com a MAPFRE S.A., a MAPFRE Internacional S.A. e a MAPFRE Brasil Participações S.A. (“MAPFRE Brasil”), que resultará em uma reorganização societária, de acordo com os seguintes atos:

- (i) Incorporação pela MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (“SH2”) da totalidade das ações representativas do capital social da MAPFRE Vida S.A., mediante cisão parcial da BB MAPFRE SH1 Participações S.A. (“SH1”);
- (ii) Incorporação pela SH1 da totalidade das ações representativas do capital social da Aliança do Brasil Seguros S.A. (“ABS”), mediante cisão parcial desproporcional da SH2.

3. Após estes atos societários, haverá alienação da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da SH2 de titularidade da BB Seguros à MAPFRE Brasil pelo valor de R\$ 2,4 bilhões.

4. Como parte da reestruturação da parceria, será celebrado acordo comercial mantendo a exclusividade na atuação no canal bancário pela SH2 para os produtos do ramo auto e do segmento de grandes riscos.

5. A concretização da reorganização societária está condicionada ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo as aprovações aplicáveis dos órgãos reguladores.

6. Esta operação tem por objetivo aumentar a ênfase na comercialização de produtos de seguro no canal bancário, com o aperfeiçoamento dos serviços prestados aos clientes do BB e na maximização da geração de valor para os seus acionistas.

7. Estima-se que a reorganização societária, após o atendimento das condições precedentes, impactará positivamente o resultado de equivalência patrimonial do BB em aproximadamente R\$ 460 milhões, considerando a posição do 1T2018.

8. Fatos adicionais, julgados relevantes, serão prontamente divulgados ao mercado.

Brasília (DF), 26 de junho de 2018.

Bernardo Rothe

Vice-presidente de Gestão Financeira e Relações com Investidores

Company: Banco do Brasil S.A.	Responsible for the information: Vice-presidency of Financial Management and Investor Relations	
Recipient: Comissão de Valores Mobiliários (Brazilian Securities and Exchange Commission) and Stock Exchanges		
Category: Material Fact	Local and date: Brasília, 06.26.2018	
Contact Person: Daniel Alves Maria	Position held: Head of IR	Phone Number: +(55) 61 3493-5601

MATERIAL FACT

Pursuant to CVM (Brazilian Securities and Exchange Commission) Regulation 358, dated January 3rd, 2002, and in addition to the Information to the Market released on February 6th, 2018, Banco do Brasil S.A. (BB), hereby informs that its Board of Directors has approved a partnership restructuring agreement with BB Mapfre Group.

2. With this restructuring, BB as one of the distribution channels of the products of its subsidiary BB Seguridade Participações S.A. (BB Seguridade), together with BB Seguridade and BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros), will sign a binding Partnership Restructuring Agreement ("Agreement") with MAPFRE S.A., MAPFRE Internacional S.A. and MAPFRE Brasil Participações S.A. ("MAPFRE Brasil"), which will result in a corporate reorganization, in accordance to the following acts:

- (i) Incorporation by MAPFRE BB SH2 Participações S.A. ("SH2") of all the shares representing the share capital of MAPFRE Vida S.A., through a partial spin-off of BB MAPFRE SH1 Participações ("SH1").
- (ii) Incorporation by SH1 of all the shares representing the share capital of Aliança do Brasil Seguros S.A. ("ABS"), through a partial spin-off of SH2.

3. After these corporate acts, BB Seguros will sell to Mapfre Brasil the totality of its investment in SH2 for R\$ 2,4 billion.

4. In the scope of the restructuring, a commercial agreement will be signed maintaining the captive access in the bancassurance channel by SH2 for auto and large risks insurance segments.

5. The implementation of the corporate reorganization is subject to the fulfillment of certain previous conditions, including the applicable approvals of the regulatory bodies.

6. This operation aims to increase the focus on the distribution of insurance products at the bancassurance channel, in order to improve the services provided to BB's clients and maximize the value to shareholders.

7. It is estimated that the corporate reorganization, subject to the fulfillment of certain previous conditions, will impact BB's equity income positively of approximately R\$ 460 million, considering the 1Q18 position.

8. Further facts, deemed relevant, will be promptly disclosed to the market.

Brasília (DF), June 26th, 2018.

Bernardo Rothe
CFO